

**EDITAL RH nº 10/2023 – PROCESSO SELETIVO – FUPEF DO PARANÁ**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR CELETISTA E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

A FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ – FUPEF do Paraná, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, por meio da Diretoria Administrativa, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, o Processo de Seleção Simplificado para contratação de profissional celetista.

Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo de seleção. O candidato que deixar de atender às normas estabelecidas neste Edital, poderá ser eliminado do processo de seleção. A inscrição do candidato neste processo implica no aceite irrestrito das normas estabelecidas.

O presente Processo Seletivo será regido nos termos deste Edital e fundamentado no Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), e nas demais normas aplicáveis ao caso.

1. **OBJETO**
  - 1.1. Constitui objeto deste Processo Seletivo de profissionais para contrato de prestação de serviços como **AUXILIAR FINANCEIRO**.
2. **DAS VAGAS**
  - 2.1 01 (uma) vaga mais cadastro reserva.
  - 2.2 Este edital terá a vigência de 12(doze) meses.
3. **REQUISITOS MÍNIMOS**
  - 3.1. Graduação completa ou cursando **preferencialmente** em administração, ciências contábeis, engenharias.
  - 3.2. Experiência comprovada de no mínimo **1 ano** no setor financeiro.
  - 3.3. Conhecimento intermediário em Excel
4. **REQUISITO DESEJÁVEL**
  - 4.1. Desejáveis noções de contabilidade, rotinas financeiras, administrativa e sistema SICONV.
5. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
  - 5.1. Contas a pagar e contas a receber, conferência de notas fiscais, aplicações e impostos, rateios, prestação de contas, sistemas bancários, pacote office, arquivamento, digitalizações e demais atividades pertinentes ao setor.
6. **DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
  - 6.1. A inscrição será realizada por e-mail: **fupef.rh@outlook.com**, devendo ser informado no **campo de assunto o número deste Edital** para o qual o candidato está concorrendo, devendo o candidato anexar seu currículo à mesma mensagem.
  - 6.2. No corpo de texto da mensagem deverá ser informado o número de contato de **WhatsApp** do candidato.
  - 6.3. O período de inscrições e envio de currículos será de **16 de setembro de 2023 às 23:59 do dia 30 de setembro de 2023**.
  - 6.4. **Caso não ocorra a correta identificação com o número do Edital e número de contato, a inscrição será desconsiderada.**
7. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E ENTREVISTA**
  - 7.1. Análise de currículo e entrevista de caráter eliminatório.
  - 7.2. Somente serão convocados para a entrevista os candidatos cujos currículos forem previamente selecionados.

- 7.3. Na entrevista dos candidatos pré-selecionados serão avaliadas as competências e habilidades, podendo ser aplicado teste de conhecimentos.
- 7.4. A entrevista será realizada pelo responsável do setor de financeiro, podendo ocorrer em duas etapas.
- 7.5. Os candidatos cujos currículos forem selecionados serão convocados para a entrevista, via e-mail e/ou WhatsApp, a partir das 08:00 do dia 06 de outubro de 2023.
- 7.6. Aos selecionados para a entrevista será enviado um comunicado, por e-mail ou WhatsApp, indicando o local, dia e hora da entrevista.
- 7.7. Na entrevista serão avaliadas condições técnicas (habilidades requeridas para a vaga), análise de diploma/certificado e aderência ao perfil solicitado.
- 8. DO CONTRATO**
- 8.1. A vaga disponível e informadas no item 2 deste Edital será preenchida por contrato por prazo indeterminado com período de experiência de 45 dias podendo ser prorrogado pelo mesmo período, conforme disposições previstas na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato poderá ser rescindido.
- 8.2. **Da vigência do contrato:** indeterminado com período de experiência de 45 dias podendo ser prorrogado por mais 45 dias, por manifestação de vontade expressa do Diretor Administrativo ou pessoa por ele designada.
- 9. DA REMUNERAÇÃO**
- 9.1. O valor total do contrato será de R\$ 1.860,00 (Mil e oitocentos e sessenta reais) bruto, auxílio alimentação no valor de R\$ 1.053,00 no cartão Caju, mais auxílio transporte a serem pagos até o 5º dia útil de cada mês.
- 10. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**
- 10.1. O presente contrato refere-se à modalidade de presencial na sede da FUPEF.
- 11. VIGÊNCIA DO EDITAL**
- 11.1. Este Edital terá a vigência de 12 (doze) meses, para fins de utilização do cadastro de reserva.
- 12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO**
- 12.1. O resultado do processo de seleção dos candidatos será divulgado em editais afixados no site da FUPEF do Paraná, [www.fupez.org.br](http://www.fupez.org.br) a partir do dia 13 de outubro de 2023.

Curitiba, 16 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 ALEXANDRE FRANCA TETTO  
Data: 14/09/2023 16:10:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Prof. Dr. Alexandre França Tetto**  
Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente  
 EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA  
Data: 14/09/2023 15:03:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Prof. Dr. Eduardo Teixeira Da Silva**  
Diretor Científico

Documento assinado digitalmente  
 ROMANO TIMOFEICZYK JUNIOR  
Data: 14/09/2023 15:42:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Prof. Dr. Romano Timofeiczuk Junior**  
Diretor Financeiro